Ata do Tomada de Preços n° 01/2013
2ª Reunião

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove (09:00) horas, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Administração, a Sra. Lucilene Will Ramos, Presidente da Comissão, juntamente com a Equipe de Apoio: Maria Elisabete da Silveira, secretária, e Adrieli Silva como membro da comissão, nomeados pelo decreto nº. 045/2012 de 16 de Abril de 2012. Com o objetivo de proferir o parecer final acerca da análise da habilitação dos participantes do processo licitatório Tomada de Preços 01/2013, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA FEIRA LIVRE, COM ÁREA DE 291,00 m², À SER REALIZADO NA RUA NEREU RAMOS, JUNTO A PRAÇA 25 DE JULHO.**

A partir deste ato a Comissão de Licitação procede o julgamento da habilitação, mediante as seguintes observações:

A empresa AWK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA não atendeu o ítem 3.1.3. - Quanto a Qualificação Econômico-Financeira, bem como não apresentou profissional habilitado (engenheiro civil), para a execução do objeto da licitação.

A empresa ABÍLIO COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA; não apresentou profissional habilitado (engenheiro mecânico) essencial na fabricação da estrutura metálica, objeto da licitação; não comprovou capacidade técnica nas CAT apresentadas, sendo que as mesmas são de estrutura de madeira ao invés de metálica; ainda não atendeu o item 3.1.2. alínea c, relação de equipe técnica suficiente e disponível para execução do objeto.

A empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, também não atendeu o ítem 3.1.2, alínea “c”, relacionando os membros de sua equipe técnica compatível e disponível para a realização do objeto, bem como não apresentou no ítem 3.1.2, alínea “d”, a declaração de responsabilidade técnica do profissional engenheiro mecânico, sendo este essencial na fabricação de estrutura metálica.

A empresa ARG INDUSTRIAL LTDA não apresentou no ítem 3.1.2, alínea “d”, a declaração de responsabilidade técnica do profissional engenheiro mecânico, sendo este essencial na fabricação de estrutura metálica.

Desde modo, como encontram-se todos os participantes inabilitados, aplica-se o disposto no Artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

A comissão determina que fica suspenso o certame, pelo prazo de 8 (oito) dias para que os participantes apresentem a documentação de habilitação faltante, estabelecendo a data de 26 de abril próximo, às 09:00 horas, neste mesmo local, para nova reunião. Declarada encerrada a sessão, e eu, Maria Elisabete da Silveira, secretária, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros da Equipe de Apoio e demais presentes:

Lucilene Will Ramos, presidente _____.

Maria Elisabete da Silveira, secretaria: _____.

Adrieli da Silva, membro: _____.